

Ofício nº 02/2025

Assunto: Manifestação sobre o Projeto de lei Complementar nº06/2025.

Ao Senhor

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS

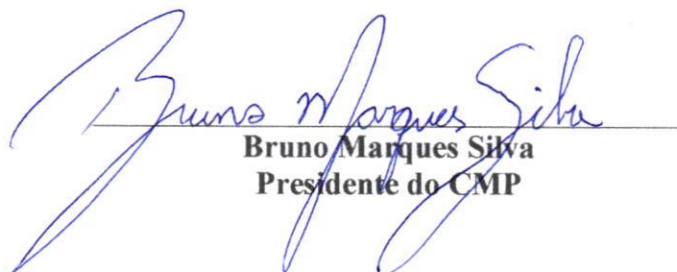
Caçu, 24 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Ofício Nº 21/2025**, que versa sobre a manifestação dos termos relativos ao **PLC Nº 06/2025**, cumpre-me informar que o cálculo atuarial que fundamenta o projeto foi formalmente submetido à apreciação do *Conselho Municipal de Previdência*, o qual, após análise detalhada e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, aprovou o referido cálculo por unanimidade de seus membros.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se mostrem necessários.

Atenciosamente,



Bruno Marques Silva
Presidente do CMP



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAÇU

OFICIO Nº 040/2025

CAÇU-GO., 24 de fevereiro de 2025

Exmo Senhor

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS

Presidente da Câmara Municipal

Caçu – GO

Assunto: Resposta ofício Nº 20/2025-GAB/PRES

Excelentíssimo Senhor

Venho a presença de Vossa Excelência, por meio deste, prestar informações solicitadas no ofício acima descrito.

Informamos que a Empresa contratada para realização do Cálculo Atuarial 2025 – MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA, foi aprovada em reunião do Conselho Municipal de Previdência, no dia 21 de janeiro de 2025, conforme ATA E RESOLUÇÃO 001/2025 anexa, dentre os valores mais vantajosos para o instituto R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), além desta mesma empresa ter um histórico positivo pela realização dos últimos 4 (quatro) cálculos atuariais anteriores a este (2021/2022/2023/2024), junto ao CAÇUPREV.

Salientamos que as demais empresas que apresentaram orçamento são as seguintes:

*APLICADA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA	R\$ 6.850,00
* MAGMA ASSESSORIA LTDA	R\$ 12.500,00
* MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA	R\$ 5.000,00

Ainda sobre o ofício em epígrafe, informamos que também o Conselho Municipal de Previdência se reuniu para deliberar sobre o Projeto de Lei que foi enviado a esta casa de Leis, tendo sua aprovação por unanimidade, concordando com todos os termos nele contidos (conforme ATA anexa).

Sem mais para o momento antecipo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

CLÁINIO UESTER DE SOUZA RIBEIRO

Data: 24/02/2025 16:14:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁINIO UESTER DE SOUZA RIBEIRO
Presidente do CAÇUPREV

Rua Francisco Ferrari, nº 63 Q. 22, L. H1, Loteamento Municipal
CEP 75.813-000 - Caçu-GO

www.cacuprev.go.gov.br --:-- cacuprev@hotmail.com.br

Fone: 64 3656-1985 - CNPJ nº 00.786.878/0001-02

Ramos Barbosa, Cláudio Soares em -

HOJE ÀS CINCO E CINCO AS QUATRO HORAS NA SALA DE REUNIÕES DO CAÇUPREV REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACUL, INCLUSIVE OS CONSELHEIROS DR. MARCELO SILVA, MARCOS DOS SANTOS GOMES, ELIZABETE MARIA DA SILVA, SILVIO JOSÉ, REGIANE ANDREIA E PATRICIA QUELEMI SANTOS DE PAULA, SENTANSE TAMBÉM INICIALMENTE COM A PRESENÇA DO SENHOR MARCIO PRESIDENTE DO CAÇUPREV. A REUNIÃO FOI INICIADA COM UMA ORACÃO, DEPOIS APÓS O SENHOR CLAUDIO FEZ UMA EXPOSIÇÃO SOBRE SITUAÇÕES E PROBLEMAS PERTINENTES À INSTITUIÇÃO, EM SEQUÊNCIA SE RETIRANDO PARA A ASSUNTO DO PRESIDENTE DO CONSELHO PASSAR A SER REALIZADA, OS SENHORES SILVIO E BRUNO SE CANDIDATARAM AO CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO, SENDO QUE CHEGARAM AO DIA DO HÁBITO COM UM ACORDO SENDO ASSIM O SENHOR BRUNO O CANDIDATO A PRESIDENTE DO CONSELHO, NÃO HAVENDO OBJEÇÃO DOS DEMAIS MEMBROS SENDO ASSIM ELEITO PELOS DEMAIS MEMBROS, FICOU SE TAMBÉM DECLARADO QUE A SENHORA PATRICIA QUELEMI ASSUMIRÁ O CARGO DE SECRETARIA DO CONSELHO E O SENHOR SILVIO SERÁ FISCAL DE CONTAS. A REUNIÃO INICIA A DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS PENDINGES PELO SR. EVANILDO, ENTÃO LEU A CERTIFICAÇÃO DO CONSELHO QUE É DE INTERESSE SABER MAIS EM SEUS POSSÍVEIS FICHAS DO CONSELHO, NOS DE

INAUSAR DO LUCRO E DO CUSTO PROXIMA PERMITE, A
 QUESTÃO DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA ORGANIZAR
 AS INDENIZAÇÕES DETECTADAS NA AUDITORIA PASSADA, LEVAN-
 TANDO-SE A QUESTÃO DE SE MANTER A MESMA EMPRESA
 QUE TRAMPA FORNECIDO ORÇAMENTO APROPRIADO OUTRA,
 POR DE CONSENSO QUE SE ELES MANTIVEREM A MESMA
 VALOR DO CONTRATO SERÁ FEITO O CONSELHO DE DIL APE-
 NAS ATENÇÃO ÀS FORMAS DE PROCESSO DA CONTRATAÇÃO
 EM REUNIÕES FUTURAS TRABALHAR NA ADEQUAÇÃO DO REGIMEN-
 TO INTERNO. TRATOU-SE TAMBÉM DA COMPENSAÇÃO PREVIDEN-
 CÍARIAS DO LUCRO E DE SE BUSCAR UMA ACESSÓRIA E PE-
 CUNIZADA PARA ISSO. DELIBEROU-SE SOBRE A SOLICITAÇÃO
 DE ORÇAMENTOS PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFOR-
 MÁTICA NOVOS. ANALISANDO FORMAS ORÇAMENTOS PARA CON-
 TRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER O CÁLCULO ATUARIAL
 DECIDINDO-SE MANTER A MESMA EMPRESA QUE TAMBÉM
 PRESTANDO ESSE SERVIÇO EM OUTROS ANOS. ALÉM DE
 SER A MESMA AINDA MENOR VALOR OFERTADO. FOI SUGE-
 RIDO PELO CONSELHO DE MARILLOS QUE OS DEMAIS COM-
 SELLHOS CONHECEM O PRÓ-GESTÃO PPS, ALÉM DE
 FUTURAMENTE BUSCAR UMA CONSULTORIA COM EXPERTISE
 EM INVESTIMENTOS PARA ÁREA PREVIDENCIÁRIA. NADA
 MAIS A TRATAR. SEGUÍ ASSINADA A ATA POR M. A. G.
 DEMAIS PRESENTES, *Arturo Delm Santos do Rio, Silvio*
José Rodrigues, Marcelino dos S. Guimarães, Bruno Marques, J. J.
Edizabete M. P. Dora, Euzébio Santos Guimarães, Edmundo
Walter da Sousa R. Silva

ÀS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO REUNIRAM-SE ÀS TREZE HORAS NA SALA DE REUNIÕES DO CACUPREV OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACU JUNTAMENTE COM OS FUNCIONÁRIOS DO CACUPREV EVÂNIO E RENATHA PARA ANÁLISE DO CÁLCULO ATUARIAL REALIZADO PARA A ENTIDADE DE PELA EMPRESA MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA, APÓS ANÁLISE PELOS CONSELHEIROS E AS PERTINENTES EXPLICAÇÕES PELOS FUNCIONÁRIOS CHEGOU-SE À CONCLUSÃO QUE O RELATÓRIO SERIA APROVADO POR UNANIMIDADE, EM TEMPO A CONSELHEIRA ELIZABETE MARIA DA SILVA DEIXOU DESLIGAMENTO DEVIDO A MOTIVOS PARTICULARES E POR MEIO DO DECRETO Nº 165/25 NOMEOU-SE ELIDERLEI JOSÉ DA SILVA, ANTERIORMENTE SUPLENTE AGORA MEMBRO TITULAR DO CONSELHO, NADA MAIS A TRATAR SEGUE ASSINADA ESTA ATA POR MIM E DEMAIS PRESENTES, *Leticia*

Quelém Santos de Paula, Bruno Marques Silva, Eliete José dos
"Carlos dos S. Guimarães, Elobar dos S. da Silva, ~~et al~~



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAÇU

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

O Presidente do Conselho Administrativo do CAÇUPREV - Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Caçu, instituído por força das disposições da Lei nº 1424/2007, e pelas alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 011/2023 e nº 017/2024, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Caçu, usando das atribuições que lhe confere e;

Considerando a necessidade de emissão de resolução acerca da apreciação da avaliação atuarial de 2025, e;

Considerando que, após análise, verificou-se que a avaliação atuarial, encontra-se em consonância com as normas emanadas pelas portarias regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência, no que se refere à elaboração, metodologia e normas técnicas do estudo atuarial, e;

Considerando que o relatório da avaliação atuarial foi apresentado, analisado e aprovado pelos membros do conselho, em reunião ocorrida na data de 12 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a avaliação atuarial do ano de 2025 do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Caçu, em consonância com as normas emanadas pelas portarias regulamentadoras do Ministério da Previdência Social.

Art. 2º - Fica homologado o relatório técnico dos resultados da avaliação atuarial de 2025, para suprir o custeio normal e suplementar do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Caçu, conforme quadro abaixo:

Ano	Ente Mensal	Ente Mensal	Ente Mensal
	Custeio Normal	Custeio Suplementar	Total da alíquota patronal
2025	17,42%	45,00%	62,42%
2026	17,42%	45,00%	62,42%
2027	17,42%	50,00%	67,42%
2028	17,42%	51,33%	68,75%
2029	17,42%	52,66%	70,08%
2030	17,42%	53,99%	71,41%



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAÇU

2031	17,42%	55,31%	72,73%
2032	17,42%	56,64%	74,06%
2033	17,42%	57,97%	75,39%
2034	17,42%	59,30%	76,72%
2035	17,42%	60,63%	78,05%
2036	17,42%	61,96%	79,38%
2037	17,42%	63,28%	80,70%
2038	17,42%	64,61%	82,03%
2039	17,42%	65,94%	83,36%
2040	17,42%	67,27%	84,69%
2041	17,42%	68,60%	86,02%
2042	17,42%	69,93%	87,35%
2043	17,42%	71,25%	88,67%
2044	17,42%	72,58%	90,00%
2045	17,42%	73,91%	91,33%
2046	17,42%	75,24%	92,66%
2047	17,42%	76,57%	93,99%
2048	17,42%	77,90%	95,32%
2049	17,42%	79,22%	96,64%
2050	17,42%	80,55%	97,97%
2051	17,42%	81,88%	99,30%
2052	17,42%	83,21%	100,63%
2053	17,42%	84,54%	101,96%
2054	17,42%	85,87%	103,29%
2055	17,42%	87,20%	104,62%
2056	17,42%	88,52%	105,94%
2057	17,42%	89,85%	107,27%
2058	17,42%	91,18%	108,60%
2059	17,42%	92,51%	109,93%

Art. 3º - Fica o Presidente do CAÇU PREV, incumbido de dar publicidade desta Resolução.

Caçu-GO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.


BRUNO MARQUES SILVA
Presidente do Conselho

Previdência Caçu

Comprovante de Publicação

A Previdência de Caçu, vem por meio deste documento comprovar a publicação da seguinte Resolução em seu site oficial:

Resolução 001/2025

Data da assinatura: 14/02/2025

Data de publicação: 14/02/2025

Ementa

DISPÕE DA RESOLUÇÃO Nº. 001/2025 DA APRECIÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2025.

Disponibilizado na subseção **Resolução** do grupo **Atos Normativos** através do endereço eletrônico:

<https://acessoainformacao.cacuprev.go.gov.br/legislacao/resolucao/id=193>

Carimbo e assinatura do responsável

Renatha Pricilla F. G. Macedo
Diretora de Finanças do CaçuPrev

Ao Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Caçu – CAÇUPREV

Dept. de Compras e Licitação

Com a satisfação estamos encaminhando PROPOSTA DE SERVIÇOS com possibilidade de atender demanda solicitada pelo Município com objetivos e honorários descrito abaixo:

DADOS DA PROPOSTA DE SERVIÇOS

Razão Social:	APLICADA CONSULTORIA E GESTAO LTDA
CNPJ:	44.746.723/0001-00
Endereço:	R. 22, nº 431, Qd. H10, Box B70, St. Oeste, Goiânia/GO, Cep: 74.120-130

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	• Contratação da empresa especializada de elaboração de avaliação atuarial do ano de 2025, sendo: ▪ Elaboração e envio do demonstrativo do resultado da avaliação atuarial – DRAA, a secretária de previdência social; ▪ Adoção de atos necessários para homologação da avaliação atuarial de 2025; ▪ Cadastro no sistema GESCON para plano de custeio conforme plano definido no cálculo atuarial.	SERV.	1	R\$ 6.850,00	R\$ 6.850,00

Valor Global da Proposta; **R\$ 6.850,00 (seis mil trezentos e oitenta reais)**

Condição de Pagamento: **Pagos após a entrega dos serviços contratados.**

Validade da Proposta; **60 (sessenta) dias.**

No aguardo de vosso parecer, fico à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Goiânia – GO, 20 de janeiro de 2025.

ALAN NUNES DE OLIVEIRA:04610594102
Assinado de forma digital por ALAN NUNES DE OLIVEIRA:04610594102
Data: 2025.01.20 11:24:05 -03'00'

Alan Nunes de Oliveira
CRC/GO 028083/O-4
CPF: 046.105.941-02
Sócio Único
Contador



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97

CURITIBA – PR, 17 DE JANEIRO DE 2025

CAÇU - GO

REF: PROPOSTA DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços de avaliação atuarial, conforme descrito abaixo.

1. AVALIAÇÃO ATUARIAL

- Avaliação Atuarial Anual 2025 - base: 2024
- DRAA - Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial - CADPREV
- Custos Atuariais
- Mapa de Contabilização dos resultados atuariais, com a utilização do Plano de Contas
- Demonstrativo das Projeções Atuariais do RPPS (LRF art. 53º, § 1º, Inciso II)
- Atendimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LRF art. 4º, § 2º, Inciso IV, "a")
- Projeção Atuarial das Receitas e Despesas do Município ao longo de 75 anos.
- Equilíbrio Financeiro e Atuarial
- Ganhos e Perdas Atuariais
- Viabilidade do Plano de Custeio
- Duração do Passivo
- Plano de Amortização do Déficit Atuarial
- Certificado e Nota Técnica Atuarial – CADPREV
- Relatório de Gestão Atuarial – caso possua convênio Pró-Gestão
- Resposta aos questionamentos do Tribunal de Contas, MF/SPS ou qualquer outro órgão
- Reunião Virtual para apresentação dos resultados, esclarecimentos, dúvidas – sempre que necessário

2. PROPOSTA - VÁLIDA POR 120 (CENTO E VINTE DIAS) DIAS DA DATA ACIMA

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

No valor acima, estão incluídas as despesas com encargos sociais. O valor será pago no ato da entrega dos relatórios via e-mail com assinatura por certificado digital, mediante Nota Fiscal Eletrônica de prestação de serviços emitida pela contratada.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento dos dados funcionais, que serão solicitados na contratação dos serviços.

Atenciosamente,

RICARDO CICARELLI DE MELO
Representante Legal

21.681.222/0001-97
MELO AUDITORIA E
ASSESSORIA LTDA.
R. CAPITÃO SOUZA FRANCO, 843 - CONJ. 53
BATEL - CEP 80730-420
CURITIBA - PR

Rua Capitão Souza Franco, 848 - 5º Andar - Conjunto 53 - CEP 80730-402 - CURITIBA – PR
Celular/whatsapp: (41) 9 9684-5665 - E-mail: atuarios@hotmail.com



ORÇAMENTO

Serviço Especializado Atuarial

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – sala 01 – Vila Bancária Leme/SP

(16)98124-0766



APRESENTAÇÃO

SOBRE NÓS

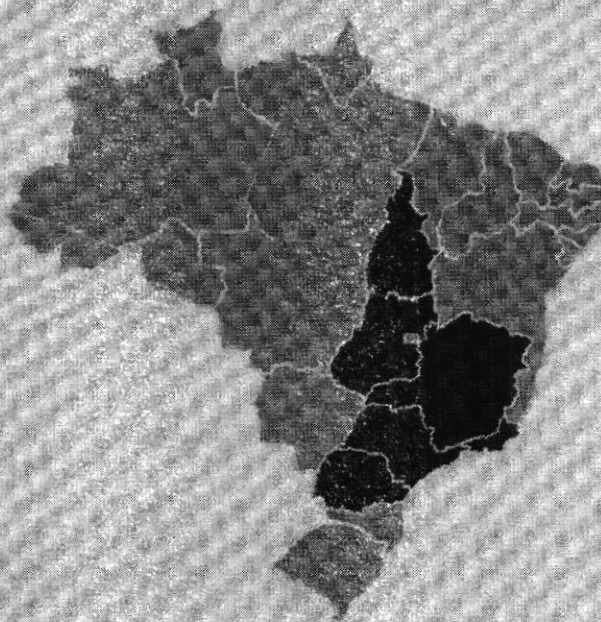
Fundada em 2008, a Magma é uma empresa de profissionais com experiência de mais de 10 anos em atividades voltadas a administração pública, mais especificamente na atuação junto a Institutos e Fundos de Previdência Municipal, com a prestação de assessoria atuarial, assessoria previdenciária, assessoria contábil e sistema desenvolvido para atender as necessidades dos Institutos e Fundos de Previdência que vem superando as expectativas dos nossos clientes.

NOSSOS SERVIÇOS

Prestamos os seguintes serviços: Assessoria e Consultoria Atuarial, Segregação da massa, Assessoria e Consultoria Contábil, Assessoria e Consultoria Técnica Previdenciária, Assessoria Jurídica ao RPPS, Locação de Sistema de Gestão Previdenciária, Recadastramento Previdenciário, Prova de vida, Comprev, Simulação de Aposentadoria e Pensão, Protocolo de atendimento.

ONDE ESTAMOS

Atendemos mais de 220 mil Segurados do RPPS espalhados pelos estados de São Paulo, Minas Gerais, Tocantins, Goiás, Paraná e Rio de Janeiro.





Ao

Regime Próprio de Previdência Social

Caçu - GO

ORÇAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

DADOS DA PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL	MAGMA ASSESSORIA LTDA EPP
CNPJ	09.456.434/0001-75
INSCRIÇÃO ESTADUAL	ISENTO
LOCALIZAÇÃO	
ENDEREÇO	RUA DOS BANDEIRANTES, Nº 190 – SALA 01
CIDADE/ESTADO/CEP	LEME / SP CEP: 13.610-639
TELEFONE/FAX	(16) 98124-0766
E-MAIL	magma@magmaprev.com.br
RESPONSÁVEL/RG	BENEDITO GARCIA DE OLIVEIRA NETO - RG.: 18.196.972-5 SSP/SP
CARGO/PROFISSÃO	Diretor Administrativo

2. DO OBJETO, VALORES, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VALIDADE DO ORÇAMENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	Contratação de Serviços especializado Atuarial.
Valor total da proposta:	R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
Condições de Pagamento:	Até o 5º (quinto) dia útil subsequente a prestação dos serviços.
Prazo de validade da proposta:	Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir de sua abertura.
Observações:	No preço encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços do objeto deste orçamento.



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
Data da Proposta:	17 de janeiro de 2025.

09.456.434/0001-75

MAGMA ASSESSORIA LTDA

Rua: Dos Bandeirantes, 190 sala 01

Vila Bancária - CEP 13610-639

Leme - SP

Benedito Garcia de Oliveira Neto
Diretor Administrativo

